



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SOMAVILLA E LANER LTDA EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 379/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 03 de dezembro de 2024.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



SOMAVILLA E LANER LTDA EPP
Contratada